

de preferência, em primeiro lugar, à sociedade, e, em segundo, aos sócios não cedentes, na proporção das quotas de que, ao tempo, sejam titulares.

Artigo 7.º

Aos lucros líquidos, anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Artigo 8.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, dirigida aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência, salvo quando a lei impuser outra forma de convocação.

Artigo 9.º

Por simples deliberação dos sócios, podem ser derogadas as normas legais dispositivas.

**Disposição transitória**

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

15 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227437

**Anúncio n.º 7962-AEO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5156/990319; identificação de pessoa colectiva n.º 504515039; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 124/20011228.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 2410\$, em dinheiro, quanto a 819\$ por Ricardo João Veríssimo Vicente, 795\$ por Ricardo Filipe de Veríssimo Vicente, 398\$ por cada um dos sócios Hugo César Parente Marques e Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques.

Artigo alterado: 3.º

Termos da alteração:

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas, uma de 1700 euros, pertencente ao sócio Ricardo João Veríssimo Vicente, outra de 1650 euros, pertencente ao sócio Ricardo Filipe Pinto de Veríssimo Vicente, outra de 825 euros, pertencente ao sócio Hugo César Parente Marques, e outra de 825 euros, pertencente à sócia Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 9975,96 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227467

**Anúncio n.º 7962-AEP/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5156/990319; identificação de pessoa colectiva n.º 504515039.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

15 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227435

**TRILÂNDIA PRODUÇÕES, ANIMAÇÃO E PUBLICIDADE, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AEQ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9020; identificação de pessoa colectiva n.º 503267163; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 6/970716.

Certifico que foi efectuado o registo de cessação de funções de gerente de Vera Lúcia Morgado Pereira Araújo, por ter renunciado, em 15 de Maio de 1997.

Está conforme o original.

20 de Agosto de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212006

**TS 4 — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AER/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9509; identificação de pessoa colectiva n.º 503453404; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/970521.

Certifico que foi efectuado o registo de cessação de funções de gerente de João Marcos Laranja Fernandes Agualuza, por ter renunciado, em 31 de Abril de 1997.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212004

**TURBOGENCO — ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE TURBOGRUPOS, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AES/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3280/930318; identificação de pessoa colectiva n.º 503088285; inscrições n.ºs 3 e 4, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e Of. averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; números e datas das apresentações: 20/20000630, 21/20000630 e 11/20000731.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Dissolução.

Liquidatária designada: Adalvina dos Santos Cadre Pinto, casada, Rua de Hugo Casaes, 3, 2.º, Charneca da Caparica.

Encerramento de liquidação.

Data da aprovação das contas: 14 de Dezembro de 1999.

Está conforme.

21 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Nunes Raposo*.

3000227297

**TVR — SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA E INFORMÁTICA, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-AET/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3162/940927; identificação de pessoa colectiva n.º 503281913; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 22/971016.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º, nos seguintes termos:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 600 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 300 000\$, uma de cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade e a sua administração são exercidas pelo sócio Orlando Manuel Rodrigues Ferreira, que desde já é nomeado gerente.

§ único. Para obrigar a sociedade é bastante a intervenção do dito gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

20 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Anabela Maria Rodrigues Filipe Soares*.

3000128394

### UDIS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S. A.

#### Anúncio n.º 7962-AEU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8553; identificação de pessoa colectiva n.º 502552581; inscrição n.º 89; número e data da apresentação: 21/950530.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1994.

28 de Abril de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127435

### ULTRA LEVE EXPRESSO — INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-AEV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 568; identificação de pessoa colectiva n.º 503038776; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 29/961129.

Certifico que, por escritura de 26 de Junho de 1995, exarada de fl. 100 a fl. 101 v.º do livro n.º 44-J do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e corpo do 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$ cada, pertencentes cada uma delas a cada um dos sócios Valdemar Domingues Franco Duarte e Anabela Novais Pires Duarte.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Valdemar Domingues Franco Duarte, desde já nomeado gerente.

§ 1.º (*Mantém-se.*)

§ 2.º (*Mantém-se.*)

§ 3.º (*Mantém-se.*)

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126849

### UNI — MADEIRAS DE LAFÕES, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-AEX/2007

Conservatória do Registo Comercial de São Pedro do Sul. Matrícula n.º 274/890419; identificação de pessoa colectiva n.º 502157194.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida dos Santos Pereira*.

3000228123

### UNIEUROPA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-AEZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 3150/960611; identificação de pessoa colectiva n.º 503659983; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 57/971107.

Certifico que, por escritura de 14 de Novembro de 1996, lavrada a fl. 5 do livro n.º 421-A, no Cartório Notarial de Ansião, António Júlio Martinho Francisco renunciou à gerência, em 14 de Novembro de 1996.

Está conforme o original.

11 de Novembro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*.

3000227995

### UNISOL — COMÉRCIO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-AFA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 752; identificação de pessoa colectiva n.º 503098124; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/931012.

Certifico que, por escritura de 7 de Outubro de 1993, exarada de fl. 51 v.º a fl. 53 v.º do livro n.º 72-B do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Dilip Kumar Kantelal e mulher, Shilpa Dilipkumar Sheth, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma UNISOL — Comércio Internacional de Importação e Exportação, L.ª, fica com a sua sede na Avenida de D. Dinis, 68, 9.º, C, freguesia de Odivelas, Loures, podendo a gerência transferi-la para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto consiste na importação e exportação de material *laser*, material escritório, electrónicas, material papeleria, informática, compra e venda de confecções, artigos criança, bijuteria, brinde, brinquedos, perfumaria, cosméticos, calçado, electrodomésticos, artigos de couro, plásticos, joalheria, relojoaria, ourivesaria, ferragens e fermentos, sacos, drogaria, *off-set*.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 200 000\$, dividido em duas quotas: uma de 1 140 000\$, pertencente ao sócio Dilip Kumar Kantelal, e outra de 60 000\$, pertencente à sócia Shilpa Dilipkumar Sheth.

4.º

A divisão e cessão de quotas a estranhos depende do consentimento prévio da sociedade.

5.º

A gerência da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio Dilip Kumar Kantelal que, desde já, fica nomeado gerente, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia